MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

**UG: 160515**
**NUP: 64308.004711/2022-03**
**DATA: 23/03/2022**
**OMV: 2ª BDA INF SL**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | **DISPENSA** |
| **Nº REQ** | **DIEX Nº 199 – ALMOX/BA ADM/2ª BDA INF SL** |
| **CONSITFORN** | |
| **Nº EMP** | **2022NE000294 – Anulado**<br>**2022NE000323 – Novo Empenho** |
| **NC** | **2022NC001893** |
| **PI** | **C5ENEASOUTR** |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

# ÍNDICE


| Nr | ESPECIFICAÇÃO | FL |
|---|---|---|
| 01 | DIEXs | 01-02 |
| 02 | DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS | 03 |
| 03 | JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. 24 E 26 DA LEI 8.666 | 04 |
| 04 | MAPA COMPARATIVO COM OS ORÇAMENTOS QUE COMPROVEM VANTAGEM ADMINISTRATIVA | 05 |
| 05 | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | 06-07 |
| 06 | CONSULTA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | 08 |
| 07 | PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO | 09-14 |
| 08 | SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTOS VIA E-MAIL | 15-17 |
| 09 | ORÇAMENTO 1 | 18 |
| 10 | ORÇAMENTO 2 | 19 |
| 11 | ORÇAMENTO 3 | 20 |
| 12 | CERTIDÃO SICAF | 21 |
| 13 | CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (**CNJ**) | 22 |
| 14 | LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU) | |
| 15 | PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS) | |
| 16 | CADIN – **GCALC** | 23 |
| 17 | NC | 24 |
| 18 | NE – **GCALC** | 25-28 |

Fl nº 1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

**DIEx n° 199-Almox/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl**
**EB: 64308.004711/2022-03**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

**Do:** Encarregado do Setor de Material do Cmdo 2ª Bda Inf Sl.

**Ao:** Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

**Assunto:** Requisição para aquisição de serviço de instalação de ar condicionado.

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;

- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Nota de Crédito;
- Documento de Formalização da Demanda.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço com execução do mesmo abaixo discriminado:

| Ord | Descrição do Serviço | UF | Qtd |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SV | 05 |

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK – 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 2

**Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:**

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O serviço será prestado com entrega do produto final ao Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

DIOGO **TARLÉ** DA SILVA - **Cap**
Fiscal Administrativo do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**Despacho do OD:**

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: **23.642.430/0001-02 – RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

| NC Nº | DATA | FONTE | PTRES | ESF | GESTÃO | PI | UGR | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022NC001893 | 05/05/22 | 0100000000 | 171446 | 1 | 00001 | C5ENEASOUTR | 160503 | R$ 20.000,00 |

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

**PABLO MOURA PINHEIRO - Cel**
Ordenador de Despesa do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Fl nº 5

(Anexo ao DIEx nº 199, de 11 de maio de 2022, do Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl)

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

**DESPACHO DO OD**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** ___/2022
**UGG**: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
**CÓD UASG**: 160515
**CNPJ: 23.642.430/0001-02**
**NOME DO AUTÔNOMO: RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39
**LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL:** Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.

| ORD | S/ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 17 | Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SERVIÇO | 05 | R$ 465,00 | R$ 2.325,00 |
| **TOTAL**..... | | | | | | **R$ 2.325,00** |

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK – 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de instalação de 05 (cinco) novos ar condicionados que foram adquiridos para compor o EAD do Complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. É importante ressaltar, a urgência da presente contratação, tendo em vista o grande volume de dependentes dos militares que estão no Colégio Militar e fazem uso da dependência, utilizando-se do EAD disponibilizado pela Brigada, valorizando ainda mais a família Militar.

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, esta pesquisa de preços começou no Painel Preços do Portal de Compras do Governo Federal (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br), onde não foram reportadas atas com os itens específicos que atendam à demanda da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

Em seguida, foi realizada uma busca por contratações de entes públicos no período compreendido até 180 (cento e oitenta dias), mas também não foi encontrado.

Diante do exposto foi realizada uma pesquisa de mercado, onde 3 (três) empresas apresentaram suas propostas de preço e escolhida a empresa **RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, conforme mapa pesquisa de mercado abaixo relacionado:

| PESQUISA DE MERCADO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ORD** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **QTD** | **VALOR EMPRESA 1** | **VALOR EMPRESA 2** | **VALOR EMPRESA 3** |
| 1 | Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | 05 | **R$ 2.325,00** | **R$ 2.482,50** | **R$ 2.435,00** |

**Observações:**
Empresa 1: 23.642.430/0001-02 - RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Empresa 2: 07.456.075/0001-20 – EDENILSON DA SILVA - EPP.
Empresa 3: 10.844.236/0001- 68 – PA DE BRITO SILVA - EPP

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

**São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.**

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK – 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 5

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

## MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO Nº 199-Almox/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl, de 11 maio 2022

| ORD | EMPRESA | CNPJ | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| A | RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 12.642.430/0001-02 | Proposta Comercial |
| B | EDENILSON DA SILVA - EPP | 07.456.075/0001-20 | Proposta Comercial |
| C | PA DE BRITO SILVA – EPP | 10.844.236/0001-68 | Proposta Comercial |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | | | MENOR PREÇO | VALOR MÉDIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EMPRESA A | EMPRESA B | EMPRESA C | | |
| Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SV | 05 | R$ 2.325,00 | R$ 2.482,50 | R$ 2.435,00 | A | **R$ 2.414,17** |

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

**DIVONZIR AUGUSTO RONIAK – 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 6

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme ANEXO II – IN Nr 05/ SLT/MPOG, 26 MAIO 17)

(Processo Administrativo Nr 64308.004711/2022-03)

| Órgão |
|---|
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Almoxarifado 2ª Bda Inf Sl |
| **Responsável pela Demanda:** DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK** – 2º Ten |
| **E-mail:** almox@2bdainfsl.eb.mil.br |

## 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

*A contratação dos serviços, acima elencados, atenderá as necessidades da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Dessa forma justifica-se a necessidade de contratação de empresa para instalação de 05 (cinco) ar condicionados de 12.000 BTU, no espaço destinado ao EAD do Colégio Militar para os dependentes dos militares recém chegados na Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM. Portanto, por atender a necessidade da Administração e do interesse público, a aquisição pretendida torna-se técnica e economicamente viável, valorizando ainda a família militar, fornecendo condições melhores aos dependentes dos militares nos estudos EAD.*

*As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos e o valor estimado do objeto foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação, está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a disposição contida no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas:*

*Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas, no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em Imprensa oficial e jornais de grande circulação, além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas, por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também está dispensa de licitação.*

Fl nº 7

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

*As quantidades descritas no presente documento foram estimadas através da aquisição dos 05 (cinco) ar condicionados para o espaço destinado ao EAD no Complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e a necessidade dos mesmos serem instalados.*

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

*A data para início dos serviços será imediatamente após a disponibilidade de créditos que serão descentralizados para este Órgão Gerenciador.*

## 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

*O 2º Ten DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK**, como Chefe e Membro da Equipe, sendo o responsável pela fiscalização da execução dos serviços acima supracitados, devido à necessidade de instalação dos ar condicionados recém adquiridos pelo Comando da Brigada para o espaço EAD, sendo viável a designação em momento oportuno.*

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK – 2º Ten**

Chefe/Membro da Equipe de planejamento

Fl nº 8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

# CONSULTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Solicito à empresa: **RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** informar a esta UG, se possui condições de realizar o serviço abaixo discriminado.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SV | 05 | R$ 465,00 | R$ 2.325,00 |

**Local para execução do serviço:**

CECMA – CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6123
CEP: 69.037-000
MANAUS - AM

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK – 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo da 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 6

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

# PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
# DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, da Lei 14.133/21

## 1. OBJETO

**1.1.** O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços de instalação de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** As especificações dos serviços a serem contratados e as quantidades estão detalhados no quadro abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | Und | 05 |

## 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de instalação de 05 (cinco) novos ar condicionados que foram adquiridos para compor o EAD do Complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. É importante ressaltar, a urgência da presente contratação, tendo em vista o grande volume de dependentes dos militares que estão no Colégio Militar e fazem uso da dependência, utilizando-se do EAD disponibilizado pela Brigada, valorizando ainda mais a família Militar.

## 3. OBJETIVO

**3.1.**O objetivo da contratação deste Projeto Básico é instalar os Ar Condicionados que foram adquiridos para o EAD do complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, melhorando o ambiente de estudos dos dependentes dos militares da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – AM.

Fl nº 10

## 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

**4.1.** O objeto deste Projeto será fiscalizado por Fiscal de Contrato.

**4.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação do serviço/ prestação de serviço executada em desacordo com os termos deste instrumento.

**4.3.** A empresa contratada deverá executar fielmente o serviço acima mencionado conforme os itens acordados, não se admitindo modificações ou alterações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

## 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CUSTO ESTIMADO

**5.1.** A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**5.2.** O custo estimado foi obtido através de realização da pesquisa com fornecedores especializados, conforme documentos juntados aos autos.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da estrutura abaixo:
**Gestão/Unidade: 00001**
**PTRES:171446**
**Fonte: 0100000000**
**PI: C5ENEASOUTR**
**ND:33.90.39**

## 7. FUNDAMENTO LEGAL

**7.1.** A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75 Inc. II da referida Lei.

**7.2.** A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação.

## 8. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

**8.1.** Não se aplica.

Fl nº 11

## 9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

**9.1.**A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

**9.2.** Realizar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado e realizar o serviço conforme proposta apresentada.

**9.3.** Zelar pela perfeita realização do serviço, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.

**9.4.** Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**9.5.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**9.6.** Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

**9.7.** Aceitar formalmente as definições deste Projeto Básico, bem como se comprometer a manter as mesmas condições da proposta apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício, sob pena de decair o direito à contratação.

**9.8.** Manter, desde a efetiva realização dos serviços, até a quitação dos débitos pela contratante, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas.

**9.9.** A contratada efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Comando da 2° Brigada de Infantaria de Selva, independentemente de ser ou não fabricante de peças utilizadas, a substituição de unidade nas que apresentarem imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

**9.10.**Realizar a execução do objeto atendendo os critérios de **sustentabilidade ambiental**, nos termos do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** em sua 3° Edição de abril de 2020 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01/2010, bem como a previsão do Art. 3°, III, do Decreto n° 7.174/2010.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

**10.2.** Fornecer todos os elementos necessários à perfeita realização dos serviços solicitados.

**10.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**10.4.** Exercer o acompanhamento e fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.5.** Zelar para que durante toda a realização do serviço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Administração Pública.

**10.6.** Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

**10.7.** Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

**10.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**10.9.** A realização do serviço será no seguinte endereço: Almoxarifado do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, sito na Área Militar CapNobuo Oba, s/nº, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM.

## 11. DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

As condições previstas no presente Projeto Básico estarão dispostas também no Termo de Contrato, a ser firmado entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

## 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

**12.2** O prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, acompanhada dos seguintes documentos: Nota Fiscal-NF; cópia da Nota de Empenho.

**12.3** A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho. Outros documentos poderão ser solicitados pelo setor responsável pelo pagamento, condicionando-se este a apresentação dos referidos documentos ou justificativa da não apresentação.

**12.4** A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

**12.5** Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**12.6** Eventual situação de irregularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa.

**12.7** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**12.8.** Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.9** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

## 13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**13.1** A realização do serviço deverá se iniciar em até 72 horas após o recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista as atividades já agendadas.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sanções previstas nos Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

## 15. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO BÁSICO E À PROPOSTA DO CONTRATADO

**15.1.** Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto o CONTRATANTE como o CONTRATADO, estão vinculados a este Projeto Básico e à proposta do contratado.

## 16. DO FORO

**16.1.** Fica eleito o foro da Justiça de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a entrega do material, objeto deste projeto.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 03 de maio de 2022.

DIVONZIR AUGUSTO **RONIAK– 2º Ten**
Chefe Almox do Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Fl nº 15

Gmail

2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

# Orçamento instalação de ar condicionados

2 mensagens

**Paulo Ricardo da Silva Alencar** <richardseguranca@outlook.com.br> 12 de maio de 2022 13:06
Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

Segue o orçamento de instalações de ar condicionados, para análise e providências.

**ORÇAMENTO 011-2022 RICHARD COMÉRCIO - 2 Bda In Sl - Instalação de ar - 10 MAI 22.pdf**
232K

**2a Brigada de Infantaria de Selva** <pp2bdainfsl@gmail.com> 12 de maio de 2022 14:28
Para: Paulo Ricardo da Silva Alencar <richardseguranca@outlook.com.br>

Acuso o recebimento,
Atenciosamente
2ª Bda Inf Sl.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fl nº 16

Gmail

2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

# Solicitação de orçamento para contratação de serviços de instalação de Ar Condicionado

5 mensagens

**2a Brigada de Infantaria de Selva** <pp2bdainfsl@gmail.com> 10 de maio de 2022 17:28
Para: Paulo Ricardo da Silva Alencar <richardseguranca@outlook.com.br>, Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com>, edinilsonfsilva@hotmail.com

Boa tarde.
Segue em anexo tabela contendo solicitação de orçamento para os serviços de instalação de Ar Condicionado conforme descrição da mesma em anexo para eventual contratação do referido serviço via dispensa de licitação.
Solicito ainda que a proposta venha constando CNPJ da empresa, assinatura do responsável e endereço comercial de preferência em papel timbrado.

Obrigado
Atenciosamente
2ª Bda de Inf de Sl

**Solicitação_Orçamento_ArCond.docx**
11K

---

**Dino José Lizardo Salgado** <painstalacoessgc@gmail.com> 10 de maio de 2022 17:52
Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

Boa tarde!

Vamos confeccionar o orçamento!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2a Brigada de Infantaria de Selva** <pp2bdainfsl@gmail.com> 10 de maio de 2022 18:02
Para: Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com>

No aguardo.
Atenciosamente,
2ª Bda Inf Sl.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Dino José Lizardo Salgado** <painstalacoessgc@gmail.com> 10 de maio de 2022 18:28
Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

Segue orçamento em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO - 014 - 2022 PA DE BRITO - 2ª BDA INF SL - INSTALAÇÃO AR SPLIT - 10 MAI 22.pdf**
712K

---

**2a Brigada de Infantaria de Selva** <pp2bdainfsl@gmail.com> 11 de maio de 2022 14:58
Para: Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com>

Acuso recebimento,
Atenciosamente,
2ª Bda Inf Sl.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fl nº 17

Gmail

**2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>**

# ORÇAMENTO 009-2022 EDNILSON - 2ª BDA INF SL - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO - 11 MAI 22

2 mensagens

**EDNILSON FERREIRA DA SILVA** <ednilsonfsilva@hotmail.com> 11 de maio de 2022 22:33
Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

Boa noite!

Segue o orçamento em anexo.

**ORÇAMENTO 009-2022 EDNILSON - 2ª BDA INF SL - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO - 11 MAI 22.pdf**
345K

**a Brigada de Infantaria de Selva** <pp2bdainfsl@gmail.com> 12 de maio de 2022 11:52
Para: EDNILSON FERREIRA DA SILVA <ednilsonfsilva@hotmail.com>

Acuso recebimento,
Atenciosamente
2ª Bda Inf Sl.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fl nº 18

RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- RICHARD COMERCIO E SERVICOS -
CNPJ: 23.642.430/0001-02

**Orçamento nº 011 /2022**

Conforme solicitação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, segue abaixo nossa proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | R$ UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220V, frequência 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | Serviço | 5 | 465,00 | 2.325,00 |
| | Total PARCIAL | | | | 2.325,00 |
| | **TOTAL GERAL** | DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS. | | | |

Observação:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de maio de 2022.

**PAULO R DA S ALENCAR**

São Gabriel da Cachoeira - Am
Rua Traíra nº 52 - Areal
(97) 98438-8808
E-mail: richardseguranca@outlook.com.br

Fl nº 19

**P A INSTALAÇÃO E COMÉRCIO**
MELHOR PREÇO E QUALIDADE!!!

10.844.236/0001-68
P A DE BRITO SILVA - EPP

Avenida Castelo Branco,
nº 400 Centro
CEP 69.750-000
São Gabriel da Cachoeira - AM

ORÇAMENTO nº 014 /2022

A: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AC/

Razão Social: P A DE BRITO SILVA - EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ: | 10.844.236/0001-68 | Optante pelo SIMPLES? | | | | SIM | |
| Endereço: | Av. Castelo Branco, nº 400 | | | | | | |
| Bairro: | Centro | Cidade: | São Gabriel da Cachoeira - AM | | | | |
| CEP: | 69.750-000 | E-mail: | painstalacoessgc@gmail.com | | | | |
| Telefone: | (97)98426-9357 | | | | | | |

Conforme solicitação, segue abaixo nosso orçamento:

| Ord. | ITEM | Un | Qtde | R$ unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AparelhoArCondicionado,capacidaderefrigeração12.000BTU/H,tensão220V,frequência60Hz,tipoSplitHiWall,caracteristicasadicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SV | 5 | 487,00 | 2.435,00 |
| | TOTAL GERAL | dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais | | | |

**A Empresa: PA de Brito Silva - EPP, localizado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 400, Centro, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM,**

CNPJ Nº: 10.844.236/0001-68

a) Validade da proposta 60 (sessenta) dias;

b) Declaramos expressamente que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;

Conta para depósito: [redacted]

[redacted]

CC: [redacted]

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de maio de 2022.

P A DE BRITO SILVA – EPP
PAULO ANDRÉ DE BRITO SILVA

Fl nº 20

EDNILSON FERREIRA DA SILVA – EPP
CNPJ: 07.456.075/0001-20
"MINIMERCADOS MASCOTE"

**ORÇAMENTO Nº** 009 /2022

**Em atendimento a:**

**2ª Brigada de Infantaria de Selva**

**AC:**

**Segue o orçamento abaixo:**

| Nº DO ITEM | ITEM | UND | VALOR UNITÁRIO (R$) | QTD TOTAL | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AparelhoArCondicionado,capacidaderefrigeração12.000BTU/H,tensão220V,frequência60Hz,tipoSplitHiWall,característicasadicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo. | SV | 496,50 | 5 | 2.482,50 |
| | | TOTAL | | | 2.482,50 |

| | |
|---|---|
| TOTAL GERAL | 2.483 |
| dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos | |

**A empresa** *EDNILSON FERREIRA DA SILVA - EPP, informa:*

a) Validade do ORÇAMENTO: ***30 (trinta)*** *dias;.*

b) Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Conta para depósito [redacted]

Agência: [redacted] CC: [redacted]

Ednilson Ferreira da Silva

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2022.

EDNILSON FERREIRA DA SILVA – EPP
EDNILSON FERREIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

Avenida Pau Brasil, nº 799, bairro Areal
Cep: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM
Fone: (92) 99272-5595
E-mail: ednilsonfsilva@hotmail.com
Inscrição Estadual: 04.214.766-2
Inscrição Municipal: 000808

Fl nº 21

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 23.642.430/0001-02 | DUNS®: | 943774496 |
| Razão Social: | RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | RICHARD COMERCIO E SERVICOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 12/12/2022 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| MEI: | Não | | |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 14/09/2022 |
| FGTS | Validade: | 24/05/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 16/10/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/06/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 15/06/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



CPF: [redacted] Nome: MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS

Ass: _____

Fl nº 22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/05/2022 15:36:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.642.430/0001-02**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Fl nº 25

TESOURO NACIONAL

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Data e hora da consulta: 23/05/2022 15:36:27
Usuário: [redacted]

## Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Situação: Adimplente

Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

CPF/CNPJ: 23642430
Título: PAULO R DA S ALENCAR

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|---|

* Registros incluídos há até 30 dias.

Fl nº 24

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
05/05/22 16:36 USUARIO: MICHELL SANTOS
DATA EMISSAO : 05Mai22 VALORIZACAO : 05Mai22 NUMERO : 2022NC001893
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL
OBSERVACAO
ATD DPS C AQS DE MATERIAL DE CONSUMO E REFORMA DAS SALAS DE AULA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) DO CMM EM SÃO GABRIAL DA CACHOEIRA/AM
DPHCEX PD : DEPA/RESERVA - PRAZO DE EMP: 30JUN22
NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300063 | 1 | 171446 | 0100000000 | 339030 | | 160503 | C5ENEASOUTR | 20.000,00 |
| 300063 | 1 | 171446 | 0100000000 | 339039 | | 160503 | C5ENEASOUTR | 20.000,00 |
| 300063 | 1 | 171446 | 0100000000 | 449052 | | 160503 | C5ENEASOUTR | 20.000,00 |

LANCADO POR : [redacted] - CAP MARCELO UG : 160503 05Mai22 13:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

**Data e hora da consulta:** 19/05/2022 17:09
**Usuário:** ***.874.103-**
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**UG Emitente**

| Código | Nome | Moeda |
|---|---|---|
| 160515 | COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | REAL - (R$) |

| CNPJ | Endereço | CEP |
|---|---|---|
| 09.573.215/0001-76 | ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA | 69750-000 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | (097) 3471 1154 R 1019 /(097) 3471 1321 ALMOX |

| Ano | Tipo | Número |
|---|---|---|
| 2022 | NE | 294 |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 171446 | 0100000000 | 339039 | 160503 | C5ENEASOUTR |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 19/05/2022 | Ordinário | 64308004711202203 | 0,0000 | 0,00 |

**Favorecido**

| Código | Nome |
|---|---|
| 23.642.430/0001-02 | PAULO R DA S ALENCAR |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| TRAIRA 52 AREAL | 69750-000 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | |

**Amparo Legal**

| Código | Modalidade de Licitação |
|---|---|
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO |

| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

**Descrição**
ATD DIEX 199 ALMOX 2 BDA INF SL - 11MAI22 - DISPENSA 35/2022 - 2022NC001893 - DEP - ATD NECESSIDADES IMEDIATAS DAS ATIVIDADES DO CMDO DA 2 BDA INF SL.

**Local da Entrega**
ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

**Informação Complementar**
16051506000352022 - UASG Minuta: 160515

**Sistema de Origem**
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 003 | 19/05/2022 17:09:30 | Alteração |

Fl nº 26

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 19/05/2022 17:09
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|---|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 0,00 |

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|---|---|---|
| 001 | Item compra: 00001 - Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 Btus, tensão 220v, frequencia 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto sem fio, compressor rotativo. | 0,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 19/05/2022 | Inclusão | 5,00000 | 465,0000 | 2.325,00 |
| 19/05/2022 | Anulação | 5,00000 | 465,0000 | 2.325,00 |

**Assinaturas**

| Ordenador de Despesa | Responsável pela Nota de Empenho |
|---|---|
| PABLO MOURA PINHEIRO | ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA |
| [redacted] | [redacted] |
| 19/05/2022 17:09:30 | 19/05/2022 16:56:43 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 003 | 19/05/2022 17:09:30 | Alteração |

Fl nº 27

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

**Data e hora da consulta:** 23/05/2022 17:35
**Usuário:** ***.874.103-**
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**UG Emitente**

| Código | Nome | Moeda |
|---|---|---|
| 160515 | COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | REAL - (R$) |

| CNPJ | Endereço | CEP |
|---|---|---|
| 09.573.215/0001-76 | ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA | 69750-000 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | (097) 3471 1154 R 1019 /(097) 3471 1321 ALMOX |

| Ano | Tipo | Número |
|---|---|---|
| 2022 | NE | 323 |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 171446 | 0100000000 | 339039 | 160503 | C5ENEASOUTR |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 23/05/2022 | Ordinário | 64308004711202203 | 0,0000 | 2.325,00 |

**Favorecido**

| Código | Nome |
|---|---|
| 23.642.430/0001-02 | PAULO R DA S ALENCAR |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| TRAIRA 52 AREAL | 69750-000 |

| Município | UF | Telefone |
|---|---|---|
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | |

**Amparo Legal**

| Código | Modalidade de Licitação |
|---|---|
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO |

| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

**Descrição**
ATD DIEX 199 ALMOX 2 BDA INF SL - 11MAI22 - DISPENSA 35/2022 - 2022NC001893 - DEP - ATD NECESSIDADES IMEDIATAS DAS ATIVIDADES DO CMDO 2 BDA INF SL.

**Local da Entrega**
ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

**Informação Complementar**
16051506000352022 - UASG Minuta: 160515

**Sistema de Origem**
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 23/05/2022 17:35:37 | Alteração |

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 23/05/2022 17:35
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

## Nota de Empenho

**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|---|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 2.325,00 |

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|---|---|---|
| 001 | Item compra: 00001 - Serviço de instalação de aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 Btus, tensão 220v, frequencia 60Hz, tipo Split Hi Wall, características adicionais 1 controle remoto sem fio, compressor rotativo. | 2.325,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 23/05/2022 | Inclusão | 5,00000 | 465,0000 | 2.325,00 |

**Assinaturas**

| Ordenador de Despesa | Responsável pela Nota de Empenho |
|---|---|
| PABLO MOURA PINHEIRO | ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA |
| [redacted] | [redacted] |
| 23/05/2022 17:35:37 | 23/05/2022 17:19:45 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 002 | 23/05/2022 17:35:37 | Alteração |